



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 067/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com interveniência da FUST (Fundação Universitária de Saúde de Taubaté).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-049/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com interveniência da FUST (Fundação Universitária de Saúde de Taubaté), para executar atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no Hospital Universitário de Taubaté, criando o Conjunto Hospitalar de Taubaté, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser denunciado ou renovado, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA